



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.014/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.011/2025** para a Prestação de serviços de Locação dos Sistemas de folhas de pagamentos, do sistema de controle de tesouraria e locação do Sistema de Contra cheques Online de Servidores para o exercício 2025. Sendo as despesas com materiais impressos, equipamentos por conta da contratante, bem como despesas com estadia, combustíveis ou passagens, quando a serviço da mesma.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **GILBERTO COELHO MENEZES**, nacionalidade Brasileira, casado, residente e domiciliado, na 8a Avenida nº 1.177, Bernardo Sayão-To, portador do CPF Nº **185.513.002-53**, CI Nº **40.832 SSP/TO**. Totalizando um valor global de R\$ 19.761,36 (dezenove mil setecentos e sessenta e um reais trinta e seis centavos) que será pago conforme apresentação de notas fiscais e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL